



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

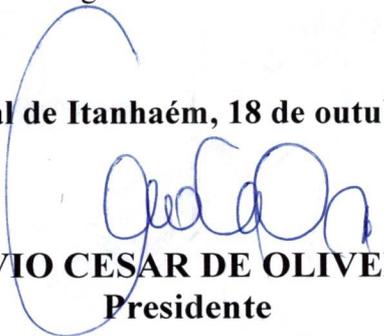
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Marcelo Zanirato de Camargo**, o Título de Cidadão Itanhaense.

Art. 2º A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de outubro de 2022.


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.432/2022.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2022.

Autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**.

Departamento Parlamentar, em 18 de outubro de 2022.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar


Osvaldo Menale Júnior
Diretor Geral